



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 175
Disponibilização: 18/09/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens 50 e 51 da Portaria nº 437 (4942993), de 17 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.07.2019, para constar:

Item 50

ONDE SE LÊ: "...15.06 a 09.07.2019..."

LEIA-SE: "...15.06 a 04.07.2019 e de 06.07 a 09.07.2019..."

Item 51

ONDE SE LÊ: "...04 a 09.07.2019..."

LEIA-SE: "...04.07 a 07.07.2019 e 09.07.2019..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/09/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5111556** e o código CRC **812BDB19**.